

## **ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ**

Ata da Sexta Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada em dezessete de agosto de dois mil e vinte e três, com início às nove horas e quarenta e quatro minutos, no Espaço do Auditório, 3º Andar da Defensoria Pública do Estado do Paraná, situada na Rua José Bonifácio, nº 66, Centro, Edifício Hauer

Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, com início às nove horas e quarenta e quatro minutos, no Espaço do Auditório, 3º Andar da Defensoria Pública do Estado do Paraná, situada na Rua José Bonifácio, nº 66, Centro, Edifício Hauer, realizou-se a **SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ**, com a presença dos Excelentíssimos Membros Natos, André Ribeiro Giamberardino (Defensor Público-Geral), Olenka Lins e Silva Martins (Primeira Subdefensora Pública-Geral), Henrique de Almeida Freire Gonçalves (Corregedor-Geral), Karollyne Nascimento (Ouvidora-Geral), e os Excelentíssimos Membros Titulares, Claudia da Cruz Simas de Rezende, Ricardo Menezes da Silva, Vitor Eduardo Tavares de Oliveira e Vinicius Santos de Santana (Suplente). Presente também a Presidente da Associação das Defensoras Públicas e dos Defensores Públicos do Estado do Paraná, Jeniffer Beltramin Scheffer, e o presidente da Associação das Servidoras e dos Servidores da Defensoria Pública do Paraná, Clodoaldo Porto Filho. Ausentes as Conselheiras Gabriela Lopes Pinto e Monia Regina Damião Serafim em razão da fruição de férias e licença prêmio, respectivamente. **EXPEDIENTE:** A Presidência abriu a sessão, fez a conferência do quórum e, após informes gerais, instalou a reunião. **MOMENTO ABERTO:** sem inscrições. **ORDEM DO DIA:** **PAUTA I) Item um - Aprovação da Ata da 6ª Reunião Extraordinária de 2023 (Presidência/Assessoria):** Aprovada por unanimidade. **II) Item dois - Resposta ao Of. nº 080/2023 do COPEDH/PR - Prorrogação do prazo do mandato da Ouvidora Externa da Defensoria Pública do Paraná (Presidência):** Ofício nº 002/2023/CSDP/DPE-PR *ad referendum* homologado pelo colegiado. **III) Item três – Alteração do calendário de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná - 2º Semestre (Presidência):** Proposta de alteração aprovada por unanimidade. **IV) Item quatro – Vinte, setecentos e noventa e dois, cento e três, três - Proposta de Grupo de Trabalho para apoio técnico ao Conselho Superior na revisão dos órgãos de atuação (Presidência):** Aprovada, por unanimidade, a normativa que determina o envio de dados e informações sobre o volume de trabalho associado aos órgãos de atuação da DPE-PR. Quanto à criação propriamente do Grupo de Trabalho, aprovada a normativa apresentada pela Presidência. **V) Item cinco – Vinte, seiscentos e setenta e nove, cento e cinquenta e nove, quatro - Requerimento de licença para estudo Vitor Eduardo Tavares de Oliveira (Presidência):** Em análise aos requisitos objetivos e da relevância institucional, e diante da ausência de prejuízos ao serviço público, o colegiado decidiu, por unanimidade, pela aprovação do pedido. Registra-se a concordância da defensora pública Jeniffer Beltramin Scheffer (titular da 102ª Defensoria Pública da 1ª região) quanto à cobertura dos atos necessários. **VI) Item seis – Vinte, setecentos e cinquenta e cinco, novecentos e oitenta e**



**DPE** **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

Conselho Superior

**nove, zero - Requerimento de licença para estudo - Nilva Maria Rufatto Sell (Presidência):** Em análise aos requisitos objetivos e da relevância institucional, tendo em vista a valorização da qualificação dos servidores da DPE/PR, o colegiado decidiu, por unanimidade, pela aprovação do pedido, com registros de elogio da Corregedoria-Geral quanto à pertinência da pesquisa realizada pela servidora. **VII) Item sete – Vinte, quatrocentos e trinta e cinco, seiscientos e trinta, zero - Regulamento do V Concurso Público para ingresso na carreira de Defensor/a Público/a do Estado do Paraná/Alteração da Deliberação CSDP nº 019/2023 (Presidência):** O colegiado aprovou, por maioria, a alteração do §5º do art. 19 da Deliberação CSDP nº 019/2023 a fim de prever que serão somadas as pontuações obtidas nas provas da primeira e da segunda fase do certame para fins de classificação para a próxima etapa. Votos divergentes dos Conselheiros Vitor Eduardo e Ricardo, os quais entendem que deve ser considerada apenas a pontuação da segunda fase. Ainda, restou aprovado, por unanimidade, o edital para convocação de defensores/as públicos/as interessados em compor a Comissão Organizadora do V Concurso para ingresso na carreira de Defensor/a Público/a. **XIII) Item incluído em pauta após encerramento da quinta reunião ordinária – Vinte, cento e três, setecentos e noventa e três, zero - Revisão e atualização da Deliberação CSDP 010/2021 (Ricardo):** Diante da continuidade dos debates iniciados na 5ª Reunião Ordinária de 2023, restou aprovada, por unanimidade, a proposta de alteração da Deliberação CSDP 010/2021. Ainda, a Presidência aproveitou a oportunidade para apresentar proposta de deliberação que visa regulamentar a insuficiência do número de defensores/as de primeiro grau trazida pelo §5º do art. 70 da LCE 136/11, cuja necessidade decorreu do entendimento do Colegiado de aplicabilidade imediata do referido dispositivo legal. A proposta de deliberação será anexada ao protocolo aberto para regulamentação do dispositivo legal mencionado. **IX) Item incluído em pauta após encerramento da quinta reunião ordinária – Vinte, quatrocentos e noventa e quatro, cento e seis, oito - Consulta sobre atribuições junto à 2ª Defensoria Pública da 12ª região (Ricardo):** Pedido de vista do Conselheiro Vinicius (Suplente). **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** A presidência encerrou a sexta reunião ordinária de dois mil e vinte e três às doze horas e quinze minutos do dia dezessete de agosto de dois mil e vinte e três e, para constar, eu, Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva, Assessora do Conselho Superior, lavrei a presente ata que, se aprovada, vai assinada por mim, pela Presidência e por todos/as os/as presentes.

**André Ribeiro Giamberardino**  
Presidente do Conselho Superior

**Olenka Lins e Silva Martins**  
Primeira Subdefensora Pública-Geral

**Henrique de Almeida Freire Gonçalves**  
Corregedor-Geral

**Karollyne Nascimento**  
Ouvidora-Geral

**Jeniffer Beltramin Sheffer**  
Presidenta da ADEPAR

**Claudia da Cruz Simas Rezende**  
Conselheira Titular



**Ricardo Menezes da Silva**  
Conselheiro Titular

**Vinicius Santos de Santana**  
Conselheiro Suplente

**Vitor Eduardo Tavares de Oliveira**  
Conselheiro Suplente

**Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva**  
Assessora do Conselho Superior



**DPE PR**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ  
Conselho Superior

**ANEXO ÚNICO**

Henrique	20.767.721-3	Consulta sobre atuação em Conselho Disciplinar dos ofícios de execução penal
Monia	20.841.447-0	Regulamentação do art. 60, §3º, da Lei 20.857/2021 - redução da carga horária semanal de servidores(as)
Olenka	20.690.991-9	Regulamentação dos afastamentos, licenças e ausências de estagiários/as da DPE-PR
Olenka	14.472.837-8	Avaliação de Estágio Probatório - Emanuela Kulak Coblinski Agulham
Olenka	20.707.922-7	Deslocamentos externos de estagiários(as) da Defensoria Pública